



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 59/2024, DE 02 DE MAIO 2024.

Dispõe sobre retirada das gratificações e auxílios transportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Retirar gratificações de assessoramento, dedicação exclusiva, por atividade pedagógica e auxílio transportes dos servidores relacionados abaixo:

NOME	CPF
Luiz Alves dos Santos	XXX.998.959-XX
Marelide Mota Lima	XXX.470.085-XX
Maria Lúcia Vieira	XXX.281.595-XX
Jose Reginaldo da Silva	XXX.311.185-XX
Patricia Mara da Silva Rodrigues	XXX.361.865-XX

Art.2º Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis, a partir de 01/04/2024.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 02 de maio de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.05.08 19:17:13 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã